

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0186/81

INTERESSADA: EUNICE DA SILVA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Exercício de Enfermagem, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE 534/81 - CTG - APROVADO EM 01/04/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Fernandópolis indica a Sra. Eunice da Silva para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Exercício de Enfermagem, destinada ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é enfermeira licenciada pela Faculdade Adventista de Enfermagem (1976/1978) com habilitação em Saúde Pública pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (1977), tem experiência didática como Professora da Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Adventista Silvestre e é Enfermeira do Centro de Saúde I de Fernandópolis, desde 1978. Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Eunice da Silva para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina Exercício de Enfermagem no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1981

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 0186/81 PARECER CEE Nº 534/81 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de abril de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente